

DECRETO MUNICIPAL

Decreto nº 154/2014

*Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município de
Pinto Bandeira, para o exercício de 2014, e dá outras
providências.*

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **DECRETA:**

Art.1º - Fica o Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares no orçamento do Município de Pinto Bandeira, à saber:

REDUZIR

Órgão 07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Unidade 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00.00 0040 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 1.439,50
COD. RED. 237

Órgão 07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Unidade 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00.00 0040 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.080,00
COD. RED. 214

SUPLEMENTAR

Órgão 07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Unidade 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00.00 0040 Material de Consumo..... R\$ 1.439,50
COD. RED. 236

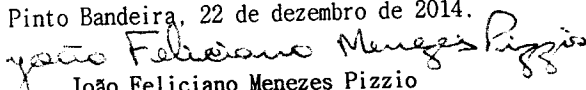
Órgão 07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Unidade 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00.00 0040 Material de Consumo.....R\$ 5.080,00
COD. RED. 202

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinto Bandeira, 22 de dezembro de 2014.


João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL

DA PREFEITURA EM: 21/12/14

Rua Sete de Setembro, nº 689
CEP: 95717-000 - Pinto Bandeira-RS
Telefone: (54) 3468 0119
CNPJ: 04.213.671/0001-91


ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.